



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° PMMT-09042026-01**

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA M & C CONSTRUCOES LTDA REFERENTE AO EDITAL N° 002.2026-CE07**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da qualificação técnica da licitante **M & C CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.386.389/0001-22**, referente ao edital n° **002.2026-CE07**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CARRAPICHO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA"**.

Com a análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a mesma não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-operacional, que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores nas quantidades mínimas exigidas de **66,60 m<sup>2</sup>** para o item **MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA** da Parcela de Maior relevância e valor significativo, portanto, não atendeu todos os requisitos do item 8.31 do termo de referência do edital. Portanto, conclui-se que a empresa não atendeu a todos os itens da qualificação técnica e está inabilitada da presente licitação.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de abril de 2026.

**Fernando Martins De Farias**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP n° 060810376-4**  
**CREA-CE N° 45167**

